

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1103/18
PLL N° 102/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 230 /19 – CCJ

Determina a prioridade de atendimento no Município de Porto Alegre e garante acesso aos assentos prioritários no transporte coletivo às pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou que utilizam bolsa de colostomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

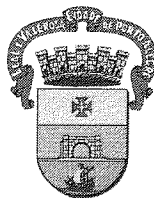
Considerando a justificativa do projeto e o parecer rico em fundamentos da Procuradoria desta Casa, esta Comissão conclui que as disposições da presente iniciativa se encontram dentro dos limites legais do ordenamento jurídico e a matéria é meritória por se tratar de política pública de inclusão social.

Sendo assim, esta Comissão conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de março de 2019.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-8-19



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1103/18

PLL N° 102/18

Fl. 2

PARECER N° 230 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

cont. 19

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta
EM LICENÇA

el Rest. P. L. 102

Vereador Reginaldo Pujol

MA BERNARDES SENNA FAGUNDES